



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal do Rio Grande

fls. 01
Câmara Municipal do Rio Grande

PROCESSO Nº 70449

20 / 11 / 1998

REQUERIMENTO

COPIADO
DO
ORIGINAL

Exmo. Sr. Presidente

	ATA Nº
EXPEDIENTE _____ / _____ / 199 _____	
ACEITO EM _____ / _____ / 199 _____	
APROVADO EM _____ / _____ / 199 _____	
REJEITADO EM _____ / _____ / 199 _____	
ARQUIVO _____)	

O(s) VEREADOR(ES) abaixo-assinado(s) requer(em) a V. Exma., após ouvida a casa
Seja encaminhado à apreciação das comissões técnicas da casa o
seguinte:

Projeto de Lei

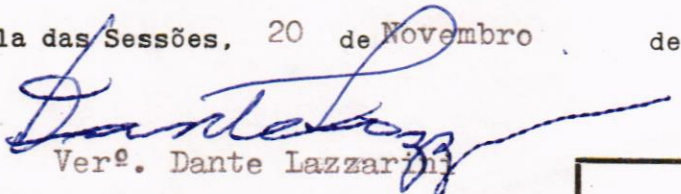
"Dá a denominação Ver^o. José Romeu, a uma Via Pública".

Art. 1^o - É dada a denominação de Ver^o. José Romeu, a uma via Pública do município, em reconhecimento, aos serviços prestados a comunidade de Rio Grande.

Art. 2^o - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3^o - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de Novembro de 1998


Ver^o. Dante Lazzarini

Líder do PMDB

Form. 2-A
5.000 - 3/97

VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto :

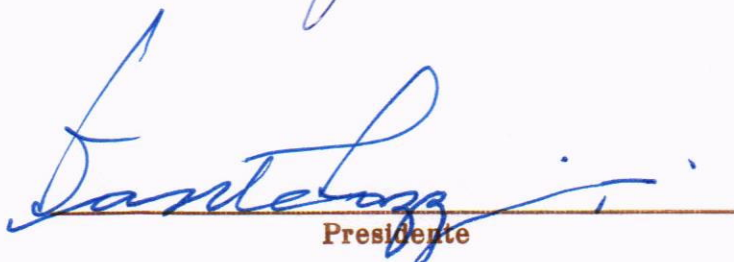
PARECER

PROCESSO Nº 70.449

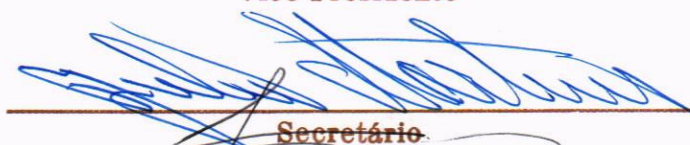
Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

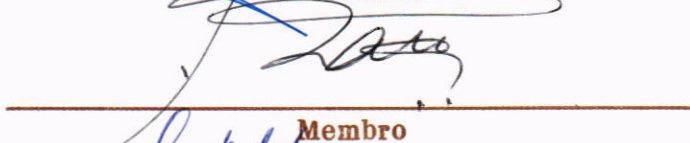
Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 18 de Janeiro de 1999


Presidente

Vice-Presidente


Secretário


Membro


Membro



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. n.º 300/99
Processo n.º 70.449

Rio Grande, 10 de março de 1999.

Senhor Prefeito,

É com grata satisfação que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, aprovado em sessão realizada no dia 08 de março p.p.do, para sua devida apreciação.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ver. Adinelson Troca
Presidente

ANEXO: "Dá a denominação de Vereador José Romeu a uma via pública do Município."

Exmo. Sr.
Wilson Mattos Branco
Prefeito Municipal
Nesta



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

**“DÁ A DENOMINAÇÃO DE
VEREADOR JOSÉ ROMEU A UMA VIA
PÚBLICA DO MUNICÍPIO.”**

Artigo 1º - É dada a denominação de Vereador José Romeu a uma via pública do Município, em reconhecimento aos serviços prestados a comunidade de Rio Grande.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.





Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

**“DÁ A DENOMINAÇÃO DE
VEREADOR JOSÉ ROMEU A UMA VIA
PÚBLICA DO MUNICÍPIO.”**

Artigo 1º - É dada a denominação de Vereador José Romeu a uma via pública do Município, em reconhecimento aos serviços prestados a comunidade de Rio Grande.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.295, de 15 de março de 1999.

**"DÁ A DENOMINAÇÃO DE VEREADOR
JOSÉ ROMEU A UMA VIA PÚBLICA DO
MUNICÍPIO".**

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Artigo 51. Inciso III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - É dada a denominação de Vereador José Romeu a uma via pública do Município, em reconhecimento aos serviços prestados a comunidade de Rio Grande.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Grande, 15 de março de 1999.


WILSON MATTOS BRANCO
Prefeito Municipal

cc.: SMF/SMCP/ULT/PJ/CMV/EBCT
Família/Publicação.-